

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1M - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4147 - <http://www.mecanica.ufu.br> - [femec@mecanica.ufu.br](mailto:femec@mecanica.ufu.br)**PORTARIA SEI DIRFEMEC Nº 46, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**Comissão Julgadora Processo Seletivo Edital  
223/2018

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEMEC), Prof<sup>a</sup>. Elaine Gomes Assis,**  
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Edital UFU 223/2018 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, na **Área – Engenharia Mecânica** da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora do referido concurso;

CONSIDERANDO a retificação do nome do membro titular EVALDO MALAQUIAS para EVALDO MALAQUIAS DA SILVA na Portaria SEI DIRFEMEC nº 43;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Nomear os Professores Doutores VOLODYMYR PONOMAREV (Presidente – FEMEC/UFU), LUCIANO JOSÉ ARANTES (FEMEC/UFU) e EVALDO MALAQUIAS DA SILVA (UFTM) como Membros Titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado normatizado pelo Edital UFU 223/2018.

Artigo 2º - Nomear os Professores Doutores WISLEY FALCO SALES (FEMEC/UFU), RUHAM PABLO REIS (FEMEC/UFU) e LOURIEL OLIVEIRA VILARINHO (FEMEC/UFU) como Membros Suplentes da Comissão Julgadora.

Artigo 3º - As atividades do Concurso serão iniciadas no dia 09 de dezembro de 2018, no Campus Santa Mônica, em Uberlândia MG.

Artigo 4º - Revogar a PORTARIA SEI DIRFEMEC Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROF<sup>a</sup>. ELAINE GOMES ASSIS

Diretora da FEMEC



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 07/12/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0894772** e o código CRC **E95197F2**.

---